ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 34ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente e Márcio Alfredo de Souza Pinto. O <u>Sr. Presidente</u> determinou que, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, se procedesse nova chamada nominal dentro de quinze minutos. Decorrido o tempo Regimental e não havendo quórum, o <u>Sr. Presidente</u>, com base no Art. 119 §1º do Regimento Interno, declarou que não haveria Sessão Ordinária e marcou a próxima para terça feira em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.